



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020567.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA -		
PROCESSO ADMINISTRATIVO	001/2020		
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 001/2019		
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vania Maria Azevedo Portela		
PREGOEIRO:	Paulo Viniciu Santos Medeiros		
OBJETO:	Análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 SEMMA-FMMA tendo como objeto as publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgão a ela vinculados.		
EMPRESA CONTRATADA:	Costa & Paes Ltda	Contrato: 001/2019 019 - FMMA	Valor R\$: 40.000,00
FISCAL CONTRATO:	Lana Cristina Rebelo de Sousa-Portaria		
SUBSTITUTO:	Camila Lorena de Sousa Costa- Portaria Nº 007/2020		
VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:	de 22/04/2020 a 21/04/2021.		

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019 - SEMA-FMMA, oriundo da Pregão Presencial nº 001/2019 tendo como objeto a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgão a ela vinculados, deu entrada nesta Controladoria dia 03/4/2020 às 13h05, através do Memo. Nº 156/2020-SEMMA para emissão de parecer.

II- ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, observando o disposto na Lei Nº 8.666/1993 contendo os seguintes documentos arquivados em 1 (uma) pasta na própria secretaria:

- ✓ Memorando Nº 159/2020-SEMMA (fls. 1 e 2);
- ✓ Cópia do Contrato nº 001/2019-SEMMA (fls. 3 a 6);
- ✓ Cópia do Termo de apostilamento nº 001/2020 (fl.7);
- ✓ Cópia da Nota de Empenho nº 001/2020 (fl.8);
- ✓ Termo de Autuação assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa, Chefe do NAF/SEMMA (fl.9);
- ✓ Ofício nº 19/2020- SEMMA enviado à Empresa para que se manifeste sobre o interesse de aditar o prazo do Contrato (fl.10);
- ✓ Documento da Empresa manifestando interesse em aditar o contrato (fl.11);
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa, Chefe do NAF/SEMMA (fl.12);
- ✓ Pedido de autorização de reserva de dotação Orçamentária (fl.13);
- ✓ Demonstrativo de reserva de dotação Orçamentária (fl.14);
- ✓ Autorização, assinada por Vânia Maria Azevedo Portela ordenadora de despesas (fl.15);
- ✓ Decreto nº 008/2017, referente a nomeação da ordenadora de despesa (fl.16);

- ✓ Justificativa assinada por Paulo Viniciu Santos Medeiros – Presidente da CPL (fls.17 A 19);
- ✓ Portaria 052/2018 – SEMMA (fl.20);
- ✓ Mapa comparativo de preços (Fl.21);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2019 – SEMMA (fls. 22 E 23);
- ✓ Parecer Jurídico nº 24/2020-SEMMA/PGM de 16/03/2020 emitido pela Procuradora Jurídica do Município Joselma de Sousa Maciel onde "...é favorável ao aditamento pretendido...". (fls. 24 a 27);
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019 – SEMMA, assinado pelas partes e testemunhas (fls. 28 a 29);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 30a35);
- ✓ Publicação do dia 23/3/2020 do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 SEMMA no: Diário Oficial da União – Seção 3, nº 56, pág. 141 (fl.36);
- ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019-SEMMA no portal da transparência do município (fl.37);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo no mural da SEMMA (fl.38);
- ✓ Portaria Interna nº 007/2020, designando o fiscal do Contrato e seu substituto (fl.39);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato (fls.40 e 41);

III – CONCLUSÃO:

O 1º Termo Aditivo observou o disposto na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** Inserção do no Mural de Licitação do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 14 de abril de 2020.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Analista de Controle Interno
Decreto nº 059/2018.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.